



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2014

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2014** para **Aquisição de empresa especializada em serviços jurídicos e contábeis para buscar a recuperação de valores previdenciários, com pagamento via contrato de risco**, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº. 024/2014, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **STRATÉGICOS, CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Antônio Correa, nº. 1161, Bairro Monte Grande, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº. 15.581.909/0001-58, representada neste ato pelo seu Sócio diretor o **Sr. Emerson Rodrigues Frias**, brasileiro, casado, contador, portador de Carteira de Identidade nº. 00602081 SSP/MS e CPF nº. 562.530.441-68, residente na Avenida Joana D'Arc, nº. 1177, Bairro Jardim Colonial, CEP: nº. 79070170, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, vencedora do Pregão Presencial nº. 024/2014, em comum acordo celebrar o presente termo Aditivo que será regido pelas seguintes cláusulas:

Do aditivo

Cláusula Primeira: Adita – se as seguintes Cláusulas do Contrato

Primitivo:

- Cláusula Oitava: Prorroga o prazo de fornecimento para ajuizar as ações competentes em 12 (Doze) meses contados a partir do dia 25/04/2015 a 25/04/2016.

- Cláusula Nona: Prorroga a vigência do contrato em 12 (Doze) meses contados a partir do dia 25/04/2015 a 25/04/2016.

Das Disposições Finais

Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 24 de Abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

STRATÉGICOS, CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA LTDA -EPP
Emerson Rodrigues Frias
Sócio Diretor
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Osmar Antonio Moreira
CPF nº. 345.480.179-68
RG nº. 860.219 SSI/SC

Andreia Fabiana dos Reis
CPF nº. 909.440.111-87
RG nº. 1497925-0 SSP/MT